

Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH

COMUNICADO Nº: 003/2025

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Assunto: Alterações nas estruturas de Cargos Comissionados Executivos – CCE's e de Funções Comissionadas Executivas – FCE's.

Prezados Gestores,

O **Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH**, no exercício de sua atribuição de exercer a coordenação e gestão das atividades de administração de recursos humanos e previdência, conforme previsto no art. 25, inc. I, da Lei nº 21.352/2023, bem como nas disposições contidas no art. 13, do Decreto nº 3.888/2020 e de suas atribuições regimentais, previsto na Resolução n.º SEAP n.º 8.459/2020, considerando:

COMUNICA:

A necessidade de acompanhamento pelas Unidades de Recursos Humanos, de eventuais alterações nas estruturas de Cargos Comissionados Executivos – CCE's e de Funções Comissionadas Executivas – FCE's de seus respectivos Órgãos, que podem ocorrer por meio de transferências, transformações e alterações de denominações, publicadas no Diário Oficial Executivo.

O Departamento de Recursos Humanos e Previdência, por meio da Divisão de Cargos e Salários – DCSA, realiza de forma contínua as alterações no sistema RH-Paraná/Meta-4, relativas ao quantitativo de vagas legais disponíveis, após a devida publicação no Diário Oficial do Estado, as quais devem estar obrigatoriamente adequadas com a legislação vigente.

Dessa forma, orienta-se que, a partir desta data, que a Unidade de Recursos Humanos do respectivo órgão proceda o acompanhamento das alterações realizadas no sistema RH-Paraná/Meta-4, por meio de relatórios disponíveis nos seguintes caminhos:

- Para Cargo Comissionado Executivo - CCE:
“Processos de RH \ Relatórios Gerenciais \ Vagas Ocupadas - Cargos em Comissão”

Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH

COMUNICADO Nº: 003/2025

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Assunto: Alterações nas estruturas de Cargos Comissionados Executivos – CCE's e de Funções Comissionadas Executivas – FCE's.

- Para Função Comissionada Executiva – FCE:
“Processos de RH \ Relatórios Gerenciais \ Vagas Ocupadas - Funções de Gestão”

Neste sentido, considerando a disponibilidade de informações às URHs no sistema RH-Paraná/Meta4, informa-se que não serão mais encaminhados avisos e comunicados individuais das alterações realizadas, pela Divisão de Cargos e Salários - DCSA por meio de correio eletrônico.

DÚVIDAS OU ESCLARECIMENTOS:

Solicitamos que seja feita a leitura atenta do documento, e no caso de dúvidas relacionadas as vagas legais dos CCE's e FCE's, entrar em contato com a DCSA, através do e-mail: seap.dcsa@seap.pr.gov.br.

Jesse Adelino Salvador
Chefe de Divisão - SEAP/DRH/DCSA

Euziane de Souza Campos
Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Previdência



ePROTOCOLO

COMUNICADO - DRH 003/2025.

Documento: **COMUNICADO03.2025AlteracoesnasestruturasdeCCEeFCE.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Jesse Adelino Salvador (XXX.266.039-XX)** em 20/05/2025 16:20 Local: SEAP/DRH/DCSA, **Euziane de Souza Campos (XXX.551.989-XX)** em 20/05/2025 17:19 Local: SEAP/DRH.

Inserido ao documento **1.542.537** por: **Daniele Souza Brancaleone** em: 20/05/2025 16:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3221306e115d33f4e1e2dc2b7905851.